



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 18/2026, Processo Administrativo Proad nº 64.599/2025, referente ao Termo de Compromisso que fazem entre si o TRT da 2ª Região e a empresa Ambiopar Comércio de Equipamentos e Engenharia para contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia- ESCO, para representar o TRT da 2ª Região perante a Concessionária da Aneel - CPFL, no Programa de Eficiência Energética - PEE - no que se refere à elaboração de Projeto Simplificado (pré-diagnósticos energéticos), Projeto Integral (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a implementação de Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista de Santos, ficam designados os servidores abaixo:

I – Antônio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular;

II – Joaci Espinos Brandão, matrícula 186.759, como Gestor Substituto;

III - Ticiano Pinho Albuquerque, matrícula 151.190, como Fiscal Titular;

IV - Luciano Romenius Ferreira Guimarães, matrícula 138.266, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 25/2026, Processo Administrativo Proad nº 50.496/2025, referente ao Termo de Compromisso que fazem entre si o TRT da 2ª Região e a empresa Ambiopar Comércio de Equipamentos e Engenharia para contratação não onerosa de Empresa de Serviços de

Conservação de Energia - ESCO, para representar o TRT da 2ª Região, perante a Concessionária da Aneel - NEOENERGIA ELEKTRO, no Programa de Eficiência Energética - PEE - no que se refere à elaboração de Projeto Simplificado (pré-diagnósticos energéticos), Projeto Integral (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a implementação de Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista de Guarujá, ficam designados os servidores abaixo:

I – Antônio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular;

II – Joaci Espinos Brandão, matrícula 186.759, como Gestor Substituto;

III - Ticiano Pinho Albuquerque, matrícula 151.190, como Fiscal Titular;

IV - Luciano Romenius Ferreira Guimarães, matrícula 138.266, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.